



SISTEMA DE CONTROLE INTERNO-SCI

RELATÓRIO DE ANÁLISE DO CONTROLE INTERNO: BALANÇO GERAL/2021

Relatório Técnico nº 001/2022: Prestação de Contas – Balanço Geral

Órgão: Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu (Gestão)

Gestor: Normando Menezes de Souza

Período: 01.01.2021 a 31.12.2021

APRESENTAÇÃO

Levando em consideração que o Sistema de Controle Interno com atuação prévia, concomitante e posterior aos atos administrativos, visa à avaliação da ação governamental e da gestão fiscal dos administradores municipais, por intermédio da fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, sendo que o Controle Interno do Município de Igarapé-Açu é exercido em obediência ao disposto no Art. 70 da Constituição Federal, nas normas gerais de direito financeiro contidas na Lei Federal nº. 4.320/64, Lei Complementar Federal nº. 101/2000, conferidas pelo art. 15 da Lei Orgânica do Município, regulamentado pela Lei nº 173 de 29 de março de 2005 de criação do Sistema de Controle Interno Municipal, Resolução nº 7.739/2005/TCM/PA e ainda considerando as resoluções nº 10.329/2012 e 02/2015 do TCM/PA que solicita o relatório como parte integrante da Prestação de Contas.

Portanto, este relatório visa o exame das demonstrações contábeis gerados pela contabilidade e os atos e fatos praticados pelo Gestor Municipal Senhor **Normando Menezes de Souza** (Prefeito Municipal), no exercício financeiro de 2021.

1 - INTRODUÇÃO	
UF:	PARÁ
MUNICÍPIO	IGARAPÉ-AÇU
DEMONSTRAÇÃO CONTÁBIL	BALANÇO GERAL 2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ AÇU	
Razão Social da Prefeitura:	Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu
C.N.P.J.:	05.149.117/0001-55
Endereço da Prefeitura:	Av. Barão do Rio Branco SN
CEP:	68;725-000
Site da Prefeitura:	www.prefeituradeigarapeacu.pa.gov.br
IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR	
Nome: Normando Menezes de Souza	Data da Posse:01/01/2021
A Prefeitura Municipal teve mais de um gestor no período a que se refere o relatório?	(x) Sim () Não
DEMAIS RESPONSÁVEIS NO PERÍODO DESTES 1º QUADRIMESTRE DE 2021	
CONTADOR	
NOME:	MARCUS PLÍNIO GARCIA DE LIMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO



PERÍODO:	12/05/2020 A 31/08/2020
CPF:	594.475.242-49
EMAIL:	marcuspglima@gmail.com
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO	
NOME:	JANE DO S DE MOURA CARDOSO
PERÍODO:	A partir de 04/08/2020
CPF:	625.964.892-87
EMAIL:	
PROCURADORIA JURÍDICA	
NOME:	DANILO RIBEIRO ROCHA
PERÍODO:	01/01/2021 A 28/02/2021
NOME:	NATHÁLIA VIEIRA DOS SANTOS BEZERRA
PERÍODO:	01/03/2021 A 31/05/2021
NOME:	FRANCISCO DE OLIVEIRA LEITE NETO
PERÍODO:	A partir de 01/06/2021
PRESIDENTE DA CPL	
NOME:	ROBSON RAPHAEL OLIVEIRA DE ANDRADE
PERÍODO:	A partir de 14/08/2020
CPF:	006.901.352-70
EMAIL:	pregaoigarape@gmail.com
PREGOEIRO	
NOME:	ROBSON RAPHAEL OLIVEIRA DE ANDRADE
PERÍODO:	A partir de 14/08/2020
CPF:	006.901.352-70
EMAIL:	pregaoigarape@gmail.com
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
NOME:	WANDERLEY FERREIRA DA SILVA
PERÍODO:	04/01/2021 A 09/04/2021
NOME:	PERDO BRUNO VIANA PINHEIRO
PERÍODO:	A partir de 23/04/2021
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
NOME:	LILIANE DE FÁTIMA MOREIRA GONÇALVES
PERÍODO:	04/01/2021 a 11/10/2021
NOME:	FRANCISCO LAURIMAR DO NASCIMENTO ANDRADE
PERÍODO:	11/10/2021 a 20/10/2021
NOME:	JOSÉ NONATO BARROS RODRIGUES
PERÍODO:	A partir de 21/10/2021
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO	
NOME:	PATRICK HERNANDES AGUIAR DA SILVA
PERÍODO:	04/01/2021 A 07/11/2021
NOME:	CLAUMES MENEZES DE SOUZA
PERÍODO:	A partir de 08/11/2021
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
NOME:	ANTÔNIO ALVES DE LIMA NETO
PERÍODO:	A partir de 04/01/2021
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO	
NOME:	ALBINO LUCIANI GOMES DE FREITAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO



PERÍODO:	A partir de 04/01/2021
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
NOME:	ALDECY VITOR DE OLIVEIRA JÚNIOR
PERÍODO:	A partir de 04/01/2021
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE	
NOME:	GEORGE FERREIRA MENDES JÚNIOR
PERÍODO:	04/01/2021 a 13/01/2021
NOME:	KARLA ANDIARA MOREIRA DA ROCHA
PERÍODO:	14/01/2021 A 12/08/2021
NOME:	FRANCISCO SOARES DE AMORIM NETO
PERÍODO:	A partir de 13/08/2021
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
NOME:	ROSILDA MENEZES DE SOUZA
PERÍODO:	04/01/2021 a 05/05/2021
NOME:	MARIA DE NAZARÉ SOUSA LOPES
PERÍODO:	A partir de 06/05/2021
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
NOME:	ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA MADEIRA
PERÍODO:	01/01/2021 A 13/01/2021
NOME:	PEDRO HENRIQUE SOUZA PAIVA
PERÍODO:	A partir de 14/01/2021

2 – DO ORÇAMENTO E SUAS ALTERAÇÕES

Para o exercício de 2021 a despesa desta Unidade Gestora foi fixada e a receita foi estimada pela Lei Municipal nº 825/2020 de 30 de dezembro 2020 no valor total de **R\$ 97.050.000,00**

2.1 – Créditos Orçamentários e Adicionais

No decorrer do exercício de 2021, o Município de Igarapé-açu efetuou as seguintes alterações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU

DECRETOS E OFÍCIOS NO PERÍODO DE 01/01/2021 A 31/12/2021

Decreto	Of.	Lei	Data	Total Créd. Suplementar	Total Créd. Especial	Total de Créd. Extraord.	Total Redução	Envolve Câmara
00014/21		00825/20	04/01/2021	330.246,74			330.246,74	
00015/21		00825/20	04/01/2021	1.739.613,93			1.739.613,93	
00016/21		00825/20	04/01/2021	53.155,09			53.155,09	
00017/21		00825/20	04/01/2021	518.817,03			518.817,03	
00018/21		00825/20	04/01/2021	13.655,38			13.655,38	
00050/21		00825/20	01/02/2021	284.779,48			284.779,48	
00052/21		00825/20	01/02/2021	41.325,00			41.325,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO



00053/21	00825/20	01/02/2021	542.664,32		542.664,32
00054/21	00825/20	01/02/2021	20.348,33		20.348,33
00066/21	00825/20	01/03/2021	430.845,71		430.845,71
01067/21	00825/20	01/03/2021	79.976,00		79.976,00
00068/21	00825/20	01/03/2021	125.015,00		125.015,00
00069/21	00825/20	01/03/2021	1.647.194,00		1.647.194,00
00070/21	00825/20	01/03/2021	79.499,10		79.499,10
00071/21	00825/20	01/03/2021	9.300,00		9.300,00
00093/21	00825/20	01/04/2021	675.505,67		675.505,67
00094/21	00825/20	01/04/2021	27.126,41		27.126,41
00095/21	00825/20	01/04/2021	22.930,58		22.930,58
00096/21	00825/20	01/04/2021	1.476.537,87		1.476.537,87
00097/21	00825/20	01/04/2021	166.044,29		166.044,29
00098/21	00825/20	01/04/2021	25.335,00		25.335,00
00123/21	00825/20	03/05/2021	1.008.695,39		1.008.695,39
00124/21	00825/20	03/05/2021	986.166,85		986.166,85
00125/21	00825/20	03/05/2021	64.910,68		64.910,68
00126/21	00825/20	03/05/2021	983.882,28		983.882,28
00127/21	00825/20	03/05/2021	68.760,03		68.760,03
00128/21	00825/20	03/05/2021	28.490,00		28.490,00
00139/21	00825/20	01/06/2021	1.034.521,40		1.034.521,40
00140/21	00825/20	01/06/2021	84.365,00		84.365,00
00141/21	00825/20	01/06/2021	71.126,05		71.126,05
00142/21	00825/20	01/06/2021	963.163,68		963.163,68
00143/21	00825/20	01/06/2021	115.497,92		115.497,92
00144/21	00825/20	01/06/2021	37.731,40		37.731,40
00131/21	00825/20	01/06/2021	50.000,00		50.000,00
00156/21	00825/20	01/06/2021	168.106,04		168.106,04
00161/21	00825/20	01/07/2021	992.627,18		992.627,18
00162/21	00825/20	01/07/2021	268.183,69		268.183,69
00163/21	00825/20	01/07/2021	52.631,88		52.631,88
00164/21	00825/20	01/07/2021	1.546.861,15		1.546.861,15
00165/21	00825/20	01/07/2021	172.623,00		172.623,00
00166/21	00825/20	01/07/2021	37.750,30		37.750,30
00186/21	00825/20	01/07/2021	80.000,00		80.000,00
00178/21	00825/20	02/08/2021	1.237.239,48		1.237.239,48
00179/21	00825/20	02/08/2021	431.523,66		431.523,66
00180/21	00825/20	02/08/2021	56.702,21		56.702,21
00181/21	00825/20	02/08/2021	1.723.293,36		1.723.293,36
00182/21	00825/20	02/08/2021	92.649,19		92.649,19



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-ACU
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO



00183/21	00825/20	02/08/2021	35.667,78			35.667,78	
00198/21	00825/20	01/09/2021	1.279.142,20			1.279.142,20	
00199/21	00825/20	01/09/2021	1.555.561,07			1.555.561,07	
00200/21	00825/20	01/09/2021	123.714,66			123.714,66	
00201/21	00825/20	01/09/2021	1.494.706,13			1.494.706,13	
00202/21	00825/20	01/09/2021	350.372,16			350.372,16	
00203/21	00825/20	01/09/2021	68.999,26			68.999,26	
00196/21	00825/20	01/09/2021	50.000,00			50.000,00	
00208/21	00825/20	01/10/2021	1.194.417,88			1.194.417,88	
00209/21	00825/20	01/10/2021	1.727.361,30			1.727.361,30	
00210/21	00825/20	01/10/2021	141.793,05			141.793,05	
00211/21	00825/20	01/10/2021	1.634.438,15			1.634.438,15	
00212/21	00825/20	01/10/2021	227.087,04			227.087,04	
00213/21	00825/20	01/10/2021	65.606,81			65.606,81	
00207/21	00825/20	01/10/2021	20.000,00			20.000,00	
00225/21	00825/20	01/11/2021	1.805.776,47			1.805.776,47	
00226/21	00825/20	01/11/2021	3.450.112,52			3.450.112,52	
00227/21	00825/20	01/11/2021	273.631,05			273.631,05	
00228/21	00825/20	01/11/2021	2.293.625,11			2.293.625,11	
00229/21	00825/20	01/11/2021	370.548,42			370.548,42	
00230/21	00825/20	01/11/2021	118.288,59			118.288,59	
00231/21	00825/20	01/11/2021	5.394,42			5.394,42	CM
00238/21	00825/20	01/12/2021	2.276.999,32			2.276.999,32	
00239/21	00825/20	01/12/2021	1.979.594,27			1.979.594,27	
00240/21	00825/20	01/12/2021	505.052,63			505.052,63	
00241/21	00825/20	01/12/2021	1.793.589,19			1.793.589,19	
00242/21	00825/20	01/12/2021	646.839,42			646.839,42	
00243/21	00825/20	01/12/2021	182.718,25			182.718,25	
00258/21	00825/20	01/12/2021	25.000,00			25.000,00	
00248/21	00825/20	01/12/2021	18.445,55			18.445,55	CM
TOTAL			46.381.899,45	0,00	0,00	46.381.899,45	

2.2. Realização da Receita Orçamentária:

A Receita Orçamentária por origem no exercício de 2021 está assim representada:

ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	VALOR ACUMULADO (R\$)
Receita Tributária	2.317.447,73
Receita Contribuições	913.469,60
Receita Patrimonial	192.965,38



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO



Receita de Serviços	1.021.703,56
Transferências Correntes	78.236.572,97
Outras Receitas Correntes	204.820,21
Alienação de Bens	123.900,00
Transferência de Capital	381.165,00
(-) Deduções - FUNDEB	-7.415.433,89
TOTAL GERAL	76.030.610,56

Fonte: Sistema Aspec Informática- DEPTO. CONTABILIDADE-Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu

2.3. Realização da Despesa Orçamentária

Quanto a Despesa Orçamentária Realizada no exercício de 2021, se apresentou da seguinte forma:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
Despesa Empenhada	89.860.050,74
Despesa Liquidada	88.523.645,40
Despesa Paga	77.184.862,48
Saldo a Liquidar	1.336.405,34
Saldo a Pagar	12.675.188,26

Fonte: Sistema Aspec Informática- DEPTO. CONTABILIDADE-Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu

A Despesa Orçamentária empenhada no exercício 2021, foi de **R\$ 89.860.050,74 (Oitenta e Nove Milhões, Oitocentos e Sessenta Mil, Cinquenta Reais e Setenta e Quatro Centavos)**, sendo o valor liquidado de **R\$ 88.523.645,40 (Oitenta e Oito Milhões, Quinhentos e Vinte e Três Mil, Seiscentos e Quarenta e Cinco Reais e Quarenta Centavos)** e um valor pago de **R\$ 77.184.862,48 (Setenta e Sete Milhões, Cento e Oitenta e Quatro Mil, Oitocentos e Sessenta e Dois Reais e Quarenta e Oito Centavos)**, restando um saldo a pagar no valor de **R\$ 12.675.188,26 (Doze Milhões, Seiscentos e Setenta e Cinco Mil, Cento e Oitenta e Oito Reais e Vinte e Seis Centavos)**.

Recomendações do Controle Interno: Foi sugerido ao gestor que faça adequações para limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados pela LDO.

2.4 – Balanço Orçamentário

A execução orçamentária levando em consideração o Balanço Orçamentário de 2021 apresenta, sinteticamente, as seguintes informações.

ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS (R\$)	DESPESAS (R\$)	SALDOS (R\$)
Previsão	97.050.000,00	97.050.000,00	0,00
Execução	76.030.610,56	89.860.050,74	-13.829.440,18
Diferenças	21.019.389,44	7.189.949,26	-13.829.440,18
DÉFICT (RECEITAS – DESPESAS) => Previsão			0,00
DÉFICT (RECEITAS – DESPESAS) => Execução			-13.829.440,18
DÉFICT (RECEITAS – DESPESAS) => Diferenças			-13.829.440,18

Fonte: Sistema Aspec Informática- DEPTO. CONTABILIDADE-Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu



De acordo com os dados verificados acima, evidenciamos um **DEFICIT** orçamentário na execução, na ordem de **R\$ 13.829.440,18** (Treze Milhões, Oitocentos e Vinte e Nove Mil, Quatrocentos e Quarenta Reais e Dezoito Centavos), o que demonstra que os investimentos não foram planejados adequadamente, podendo comprometer o equilíbrio financeiro do município no futuro.

2.5 – Despesas Por Órgãos de Governo

As despesas realizadas distribuídas por Unidades Orçamentárias no exercício de 2020, ficaram assim representadas:

ÓRGÃOS	VALOR (R\$)
Câmara Municipal	1.979.331,66
Gabinete do Prefeito	1.400.184,11
Controladoria do Controle Interno	0,00
Secretaria Municipal de Administração	5.035.060,12
Secretaria Municipal de Finanças	1.855.962,85
Secretaria Municipal de Assistência Social	2.081.427,68
Fundo Municipal de Assistência Social	1.184.109,06
Secretaria Municipal de Saúde	8.677.629,12
Fundo Municipal de Saúde	18.789.637,05
Secretaria Municipal de Educação	2.279.637,24
Fundo Municipal de Educação	1.654.770,70
Secretaria Municipal de Esporte e Turismo	730.039,52
Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Transporte	9.689.000,66
Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento	1.182.893,61
Encargos Gerais do Município	1.256.180,45
FUNDEB	28.653.104,94
Serviço Autônomo de Água e Esgoto	1.246.140,35
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	1.969.589,99
Secretaria Municipal de Cultura	195.351,63
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00
Reserva de Contingência	0,00
TOTAL	89.860.050,74

Fonte: Sistema Aspec Informática- DEPTO. CONTABILIDADE-Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu

2.6 – Balanço Patrimonial

Apresenta-se abaixo os saldos das contas patrimoniais, demonstrando os bens direitos, obrigações e variações patrimoniais ocorridas no exercício de 2021.

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
Ativo Financeiro	20.825.708,77
Ativo Permanente	6.492.433,74
Passivo a Descoberto	1.903.110,24
TOTAL DO ATIVO	29.221.252,75
Passivo Financeiro	25.949.779,93



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO



Passivo Permanente	3.271.472,82
TOTAL DO PASSIVO	29.221.252,75

Fonte: Sistema Aspec Informática- DEPTO. CONTABILIDADE-Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu

Analisando as contas do Ativo Financeiro e Permanente com a do Passivo Financeiro e Passivo Permanente, temos um **Passivo a Descoberto** no valor de **R\$ 1.903.110,24 (Hum Milhão, Novecentos e Três Mil, Cento e Dez Reais e Vinte e Quatro Centavos)**, o que demonstra uma situação de desequilíbrio financeiro no exercício, fato que precisa ser reajustado para o restante do mandato deste governo.

2.7 – Demonstração da Dívida Fundada

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
Saldo Anterior	354.104,94
Emissão	3.750.933,45
Resgate	833.565,57
SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	3.271.472,82

2.8 – Demonstração da Dívida Flutuante

2.8.1 – Restos a Pagar

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
Saldo Anterior	6.183.901,08
Inscrição	12.675.188,26
Baixa	1.048.729,22
SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	17.810.360,12

Fonte: Sistema Aspec Informática- DEPTO. CONTABILIDADE-Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu

Nota: A dívida fluante do município é composta por restos a pagar processados, depósitos e valores consignados

2.8.2 – Depósitos e Consignações

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
Saldo Anterior	5.024.433,40
Inscrição	10.413.041,65
Baixa	7.289.055,24
SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	8.139.419,81

Fonte: Sistema Aspec Informática- DEPTO. CONTABILIDADE-Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu

Nota: A dívida fluante do município é composta por restos a pagar processados, depósitos e valores consignados

2.9 – Disponibilidade Financeira

Apresentamos abaixo os saldos das disponibilidades financeira do município no exercício de 2021:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
CAIXA	0,00



BANCOS	6.650.970,66
TOTAL	6.650.970,66

Fonte: Sistema Aspec Informática- DEPTO. CONTABILIDADE-Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu

3 – APLICAÇÃO DE RECURSOS EM SAÚDE

3.1 – Demonstrativo de Aplicação em Saúde

No Exercício de 2021, evidenciamos abaixo quadro de aplicação dos Recursos em Saúde:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
Total de Impostos Arrecadados e Transferidos	39.713.568,38
Valor Aplicado na Função Saúde	24.209.272,48
(-) Transferências Estado/União/Outros	14.932.840,01
Valor Aplicado na Saúde	9.276.432,47
%	23,65

Fonte: Sistema Aspec Informática- DEPTO. CONTABILIDADE-Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu

De acordo com o artigo art.77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) com a redação dada pelo art.7º da Emenda Constitucional nº29/2000, o percentual a ser aplicado nas ações e serviços de saúde é de 15%, em relação à previsão da receita corrente.

Analisando os gastos com ações e serviços públicos na área da saúde, constatamos que tendo por base as despesas liquidadas, o Município despendeu, efetivamente, no exercício financeiro de 2021 o montante de **R\$ 9.276.432,47**, sendo que a aplicação total com os recursos próprios corresponde ao percentual de **23,65%**, atendendo o limite estabelecido pela Emenda Constitucional nº29/2000.

4 – APLICAÇÃO DE RECURSOS EM EDUCAÇÃO

4.1 – Demonstrativo de Aplicação em Educação

O total de recursos aplicados pelo Fundo Municipal de Educação na Manutenção de Desenvolvimento do Ensino correspondente ao mínimo de 25% do total dos Impostos Arrecadados e Transferidos, conforme o disposto no art. 212 da Constituição Federal.

Evidenciamos abaixo quadro elucidativo da aplicação dos recursos com a manutenção e desenvolvimento de Ensino:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
Rec. Base de Cálculo	41.366.873,38
Valor Mínimo para Aplicação	10.341.718,35
Valor Aplicado	16.243.190,81
%	39,27



Fonte: Sistema Aspec Informática- DEPTO. CONTABILIDADE-Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu

A Receita da Base de Cálculo no exercício de 2021 é de **R\$ 41.366.873,38**, sendo esta base de cálculo para apuração do valor mínimo (25%) a ser aplicado em Educação no exercício, para acompanhamento e controle, o valor mínimo a aplicar seria **R\$ 10.341.718,35**. No entanto o município aplicou **R\$ 16.243.190,81**, correspondendo a um percentual de **39,27%** aplicado no exercício de 2021, portanto, observa-se que o município cumpriu o que determina o **Artigo 212 da Constituição Federal no que tange aos recursos aplicados no Desenvolvimento da Educação**.

4.1 – Demonstrativo de Aplicação FUNDEB

No Demonstrativo da aplicação do percentual mínimo de 60% em despesas com remuneração de profissionais do magistério do ensino fundamental – Art. 60,§5º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, acrescentado pela Emenda Constitucional nº14 e Lei 9.424 de 28/12/1996. Art. 7, o município de Igarapé-Açu apresentou os seguintes valores no exercício de 2020:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
Receitas do FUNDEB	21.234.887,14
Mínimo de Aplicação com Magistério – 60%	12.740.932,28
Valor Folha de Pagamento + Encargos	28.265.762,53
%	133,11

Fonte: Sistema Aspec Informática- DEPTO. CONTABILIDADE-Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu

A Aplicação dos recursos do FUNDEB, no mínimo de 60%, do retorno do FUNDEB, conforme estabelecido na legislação pertinente, observa-se que o percentual aplicado foi no valor de **R\$ 28.265.762,53** representando um percentual de **113,11 %**, portanto, atingiu o que determina a lei.

Apesar de aplicar o recurso e atingir o índice mínimo exigido, verificamos um sinal de alerta em relação aos gastos com os profissionais da educação pelo FUNDEB, o que deverá ser adequado no decorrer da gestão deste governo e, claro, com a expectativa de aumento da receita do FUNDEB nos próximos exercícios.

3- GASTO COM PESSOAL

A Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu e seus Fundos Municipais, em forma de regime estatutário e comissionados, com cargos criados e funções definidas em conformidade com a Lei Municipal de Plano de Cargos e Salários, no exercício de 2021, consumiu com folha de pagamento do pessoal recursos no valor total de **R\$ 38.318.688,69**.



**Demonstrativo dos Gastos de Pessoal em Relação à Receita Corrente Líquida
(Executivo + Legislativo)**

ACUMULADO ATÉ O 3º QDM/2021	VALOR (R\$)
(=) RCL (Base de Cálculo)	75.525.545,56
Despesa Total com Pessoal	44.682.730,82
% Aplicado	59,16%

Fonte: Sistema Aspec Informática- DEPTO. CONTABILIDADE-Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu

O gasto com pessoal no exercício de 2021 teve um percentual de **59,16%**, ou seja, acima do limite máximo permitido por lei, entretanto dentro do limite de 60% dentro do município, levando em consideração os gastos do Poder Executivo e do Poder Legislativo, aceito, inclusive, em várias jurisprudência do TCM/PA, além de poder realizar os devidos ajustes dentro dos 2 próximos quadrimestres, devidamente amparado pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

6 – REPASSE AO PODER LEGISLATIVO

Conforme artigo 29 A, inciso I, da Constituição Federal de 1988, o total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar a 7% (sete por cento) para Municípios com população de até 100.000 (cem mil) habitantes, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior (2020).

6.1 -Valores Repassados

6 - REPASSES EFETUADOS AO PODER LEGISLATIVO	
MESES	VALOR (R\$)
JANEIRO	160.000,00
FEVEREIRO	160.000,00
MARÇO	160.000,00
ABRIL	160.000,00
MAIO	163.000,00
JUNHO	163.000,00
JULHO	163.000,00
AGOSTO	169.000,00
SETEMBRO	169.000,00
OUTUBRO	169.000,00
NOVEMBRO	169.000,00
DEZEMBRO	174.000,00
TOTAL	1.979.000,00

Fonte: Sistema Aspec Informática- DEPTO. CONTABILIDADE-
Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu

Os repasses do duodécimo mensal, efetuados ao Poder Legislativo, conforme Lei Orçamentária Anual aprovada obedeceram ao disposto na Emenda Constitucional 25/00.



Portanto o Poder Executivo respeitou as datas para repasse e o limite constitucional de acordo com a proporção fixada.

11 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Coordenação de Controle Interno, procura de forma independente, atuar no sentido da prevenção e da correção (revogação ou em casos extremos, anulação), fazendo, desta forma, com que os atos administrativos não sejam eivados de ilegalidade seja pela omissão ou pela intenção.

O trabalho se constitui na verificação dos procedimentos e no cumprimento integral do dever constitucional no que tange aos recursos ora recebidos pelo poder público, assim como, a fiel efetivação dos repasses a título de contrapartida para áreas como **saúde, educação, poder legislativo e na observância do limite prudencial com gastos com pessoal.**

Dessa forma podemos evidenciar que no exercício de 2021, a Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu atendeu, aos limites constitucionais previstos para o poder executivo municipal.

Assim sendo, a Controladoria Geral do Município de Igarapé-Açu/PA, com parâmetros nos dados gerados pela contabilidade, entende por adequada as contas pertinentes ao exercício acumulado até ao 3º quadrimestre de 2020 demonstradas, no que tange a posição orçamentária, financeira e patrimonial.

Enfatizamos que a opinião supra não elimina nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desta controladoria, nem tão pouco isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Os valores constantes deste Relatório foram extraídos do Sistema Contábil da Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu e confrontados com os anexos que compõe o Balanço do exercício, assim, ao finalizarmos este relatório algumas importantes ponderações devem ser aqui relatadas:

1. Os limites com saúde e educação foram plenamente cumpridos, conforme já demonstrado nos itens 3.1, 4.1 e 4.2;
2. A reserva de contingência prevista na LOA não foi utilizada durante o exercício;
3. As aberturas de créditos suplementares e anulações estão dentro do previsto na LOA 2021;
4. A Câmara Municipal encaminhou suas contas para consolidação do Balanço Geral do município, ressaltando que estas informações foram completamente repassadas em tempo hábil ao Departamento Contábil da Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO



5. O limite de **gastos com pessoal** no exercício de 2021, apesar de não ter sido cumprido conforme a Lei de Responsabilidade Fiscal, está dentro dos parâmetros de análise do TCM/PA, considerando o gasto no município abaixo de 60%.

É o que coube ao órgão de Controle Interno relatar e levar a apreciação deste Tribunal de Contas.

É o Relatório.

Salvo Melhor Juízo.

Igarapé-Açu/PA, 21 de março de 2022.

JANE DO SOCORRO DE MOURA CARDOSO
Coordenadora de Controle Interno de Igarapé-Açu